DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Gabarito 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.464/2025.
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028
CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
11/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

28/10/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
10910-1	ADRIANO CAMILO 0036 - Bracal	24/11/2025 - 08/12/2025	02/01/2008	01/01/2025	15/0
400086-1	AMANDA JACINTO DE SOUZA 1111 - ESTAGIÁRIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 16 HORAS/SEMANAIS	03/11/2025 - 12/11/2025	10/07/2024	09/07/2025	10/0
217323-1	ANA LETICIA NICOLAU DOS SANTOS FERREIRA 0038 - Gari	26/11/2025 - 05/12/2025	18/11/2024	17/11/2025	10/0
211184-1	ARIANE CRISTINA DA SILVA 0223 - Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social	24/11/2025 - 08/12/2025	28/12/2016	27/12/2024	15/0
13910-1	BEATRIZ APARECIDA INACIO 0032 - Agente Comun de Saude	05/11/2025 - 19/11/2025	20/01/2014	19/01/2025	15/0
14250-1	CLAUDIA CRISTINA GOMES ALVES 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	03/11/2025 - 07/11/2025	01/06/2015	31/05/2025	5/0
12670-1	CLEIA REGINA BRAGUIM CANTO 0027 - Técnico em Enfermagem	10/11/2025 - 19/11/2025	06/01/2012	05/01/2025	10/0
211202-1	FABIO REIS GREATTI 0220 - Chefe do Controle e Manutenção de máquinas e Equip. Rurais	24/11/2025 - 28/11/2025	06/03/2017	05/03/2025	5/0
10170-1	ILSO DA SILVA 0072 - Motorista	02/11/2025 - 01/12/2025	02/05/2007	01/05/2025	30/0
12190-1	LILIAN BOLDORINI DI IORIO SILVERIO 0045 - Enfermeira Padrão	24/11/2025 - 03/12/2025	01/06/2010	29/01/2025	10/0
10995-1	LUCIANA SOARES DOS SANTOS 0038 - Gari	10/11/2025 - 24/11/2025	19/02/2008	18/02/2025	15/0
217284-1	LUCILIO CRISTIANO ROCHA 0203 - Chefe do setor de Obras Públicas	03/11/2025 - 02/12/2025	04/04/2022	03/04/2025	30/0
12220-1	LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI 0224 - Coordenador de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo	24/11/2025 - 28/11/2025	01/07/2010	30/06/2025	5/0
12432-1	MARIA LUIZA CAMILO 0033 - Aux de Servicos	24/11/2025 - 03/12/2025	05/09/2011	11/09/2025	10/0
10308-1	MICHELE BENETTI VAINE 0117 - Professor Educ Informatica	24/11/2025 - 08/12/2025	02/05/2007	13/07/2025	15/0
10359-1	RENATA CRISTINA VICENTE 0033 - Aux de Servicos	25/11/2025 - 04/12/2025	23/04/2007	22/04/2025	10/0
10375-1	ROGERIO APARECIDO RIBEIRO 0016 - Procurador Juridico	03/11/2025 - 12/11/2025	02/05/2007	01/05/2025	10/0
11924-1	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 0069 - Merendeira	03/11/2025 - 20/11/2025	01/03/2010	28/02/2025	18/0
12157-1	THAISE BELUCI RIBEIRO 0051 - Psicólogo	03/11/2025 - 12/11/2025	08/03/2010	07/03/2025	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda.

[33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.426.28.19260/R/19260}

PORTARIA Nº. 4.463/2.025.
DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **03 de novembro de 2.025**, a candidata abaixo, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.023, conforme o Edital do Processo seletivo nº 05/2023, homologado pelo Decreto nº. 2.074/2024 de 30 de janeiro de 2.024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Fernanda Cavalcante Ferreira Alves	40.XXX.XXX-5	Agente Comunitário de Saúde	3º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **03 de novembro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 29 DE OUTUBRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.465/2.025.
DE 29 DE OUTUBRO 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, a empregada pública municipal e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontra afastada de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a empregada pública municipal, abaixo relacionada, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Fabiana de Almeida Canola Magalhães	211255-1	Secretaria Mun. de Saúde	18/09/2025 a 31/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE OUTUBRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.466/2.025.
DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 4.370/2025, 4.423/2025 e 4.438/2025 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Éder Aparecido da Cruz	14180-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	21/10/2025 a 19/11/2025
Marlene Inácio Gonçalves Cazane	12270-1	Secretaria Mun. de Educação	04/10/2025 a 02/12/2025
Fernando Takeshi Maeda	12149-1	Secretaria Mun. de Saúde	13/10/2025 a 11/12/2025

Art. 2º. – O período de licença atribuído a cada empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE OUTUBRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO SMEG N° 04/2025.

Dispõe sobre a extinção da instituição de ensino privada filantrópica "Creche Dona Ayda Baganha Ferreira" e dá outras providências.

Patrícia Fernanda Boaro, Secretária Municipal de Educação do Município de Gália, no desempenho de suas atribuições,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Educação em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2025;

Considerando a documentação apresentada referente

à instituição de ensino privada filantrópica "Creche Dona Ayda Baganha Ferreira", inscrita no CNPJ nº 49.887.656/0001-67, de titularidade da Sra. Maria Tereza Boldorini Di Iorio;

Considerando que a referida instituição se encontra em situação paralisada, conforme registros administrativos e análise documental;

Considerando a necessidade de regularização da situação cadastral e documental junto aos órgãos competentes (INEP; Secretaria Escolar Digital - SED), em conformidade com a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinta, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gália, a instituição de ensino "Creche Dona Ayda Baganha Ferreira" – CIE 171797 e INEP 35171797, instituição privada filantrópica, inscrita no CNPJ nº 49.887.656/0001-67, de titularidade da Sra. Maria Tereza Boldorini Di Iorio.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à comunicação deste ato aos órgãos competentes, bem como à atualização do cadastro institucional junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gália, 29 de outubro de 2025.

_____

Patrícia Fernanda Boaro
Secretaria Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e **ADJUDICA** o objeto à licitante vencedora: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pelo valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 047/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 29 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 056/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 056/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa 58.999.877 Ariane Michele Cristofolini Becker, inscrita no CNPJ nº 58.999.877/0001-18, para o fornecimento de cerca de madeira tratada aparelhada com acabamento com em verniz marítimo, pelo valor global de R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 29 de outubro de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS VIA WEB, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 04 de novembro de 2025, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.
Gália, 29 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO Gália/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, **JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e conforme as condições estabelecidas neste Edital, em consonância com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Gabarito Preliminar** referente ao **Processo Seletivo nº 02/2025**, destinado à contratação temporária de **Professor de Educação Básica – Inglês**, conforme segue:

ATUALIDADES				
01	02	03	04	05
B	A	B	B	B

INFORMÁTICA									
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	A	C	E	A	B	A	B	E	D

CONHECIMENTOS GERAIS				
16	17	18	19	20
C	C	B	A	B

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	E	C	B	D	A	C	A	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - INGLÊS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	C	A	B	B	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	B	B	B	A	B	B	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os(as) candidatos(as) que **discordarem das respostas divulgadas** neste **Gabarito Preliminar** poderão **interpor RECURSO** contra o gabarito da prova objetiva no **período de 31/10/2025 a 03/11/2025**, utilizando-se do **modelo próprio de recurso** previsto no Edital de Abertura nº 01/2025, **Anexo IV**, devendo **protocolar** o pedido na **Secretaria Municipal de Educação de Gália, durante o horário de expediente, das 7h às 12h e das 13h às 17h.**

Ressalta-se que não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido, sendo estes considerados preclusos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália/SP, 30 de outubro de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior
Matrícula 217331
Prefeito Municipal

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal de Gália